



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2023/2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7703	Clínica Cirúrgica de Grandes Animais	72h	Quarta-feira Teóricas 9:10 - 11:00 Práticas 7:30 - 9:10
		T 32h	
		P 22h	
		E 18h	

Professor Responsável: Gustavo Rupp Larentis

II. REQUISITOS:

BSU 7715 Técnica Cirúrgica Veterinária

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 - Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Abordagem teórico prática dos tratamentos das alterações hidroeletrólíticas, hemodinâmicas e infecções cirúrgicas e a cicatrização tecidual. Diagnóstico e tratamento clínico-cirúrgicos das afecções gastrointestinais, musculoesqueléticas, tegumentares, respiratórias e genitourinárias em grandes animais.

V. OBJETIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Objetivos Gerais:

Proporcionar ao aluno conhecimento teórico-prático sobre os diferentes pontos da clínica cirúrgica de grandes animais.

Objetivos Específicos:

- Tornar o discente apto a realizar o diagnóstico e tratamento clínico-cirúrgico, assim como estabelecer o prognóstico e formas de prevenção frente às afecções clínico-cirúrgicas de grandes animais.
- Desenvolver a comunicação e a relação com os tutores de equídeos e bovinos nas atividades extensionistas.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1. Apresentação e Introdução à disciplina de clínica cirúrgica de grandes animais.
Unidade 2. Avaliação pré-cirúrgica do paciente.
Unidade 3. Processos traumáticos e inflamatórios e suas abordagens clínico-cirúrgicas.
Unidade 4. Infecções: mecanismos de defesa e suas abordagens clínico-cirúrgicas.
Unidade 5. Afecções clínico-cirúrgicas da cabeça e pescoço em grandes animais.
Unidade 6. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema digestório em equinos.
Unidade 7. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema digestório em ruminantes.
Unidade 8. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema respiratório em grandes animais.
Unidade 9. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema gênito urinário em grandes animais.
Unidade 10. Primeiros socorros para o cavalo com traumatismo agudo.
Unidade 11. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema locomotor em grandes animais – fraturas.
Unidade 12. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema locomotor em grandes animais – doenças ortopédicas do desenvolvimento.
Unidade 13. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema tegumentar em grandes animais.
Unidade 14. Complicações pós-cirúrgicas em grandes animais.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 18 h

Serão realizados atendimentos a campo diretamente nas propriedades de criação de grandes animais visando o bem-estar e a sanidade das manadas. Atendimentos individuais dos pacientes poderão ser realizados no CEDUP contemplando as patologias do sistema musculoesquelético, gastrointestinal, respiratório, neurológico e etc.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

a. Sistema presencial, com aulas presenciais e alguns videos assíncronos. Aulas presenciais poderão ser utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos.

Aulas presenciais não terão material gravado e disponibilizado posteriormente à respectiva aula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

2. Estratégias metodológicas

a. Presenciais:

Aulas presenciais, expositivas e dialogadas;

b. Atividades extraclasse:

Vídeo aula com explanação de conteúdo; Estudo de textos (disponibilizados na ferramenta “livro” ou como arquivo de texto, via moodle); Estudos dirigidos (disponibilizados na ferramenta “questionários”, via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade); Infográficos e/ou mapa conceitual (enviados pela ferramenta “base de dados”, via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade); Podcasts; Entrega de trabalhos escritos

3. Aulas práticas de caráter extensionista

As atividades práticas, ocorrerão posteriormente, de maneira presencial e, algumas serão na forma de discussão de casos clínicos e resolução de situações problemas via plataformas digitais. Durante estas aulas práticas presenciais, os alunos terão que analisar uma ou um grupo de propriedades rurais ou centro de criação e montar um plano diagnóstico de algum ou vários problemas deste local e, apresentá-lo na forma de um folder em papel A4, com duas dobras (totalizando 6 abas) e apresentação em powerpoint para estas pessoas, com formas de resolver este problema e evitar ou minimizar os potenciais efeitos negativos disso no rebanho ou no animal.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

- a. *Moodle* - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.
- b. *Google meet* – onde serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no moodle.
- c. *Socrative* – pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante o cumprimento das atividades presenciais.

6. Suporte tecnológico

- a. Computador ou tablet ou smartphone, projetor multimídia

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

7. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares anti-plágio e/ou diretamente pelo professor.
8. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.
9. Esta disciplina não tem recuperação.
- 10 Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros**

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse

Segunda-feira, 8:30 às 11:30, Sala 207, CEDUP, via webconferencia ou *whatsapp*.

Terça-feira, 08:00 às 10:00, Sala 207, CEDUP, via webconferencia ou *whatsapp*.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

➤ **Avaliações parciais (teóricas, práticas e de extensão)**

Serão realizadas duas avaliações teóricas, uma avaliação prática (PP) que pode compreender a apresentação de seminários, discussão de casos clínicos, questionários e realização de atividades via plataformas digitais, que serão incluídas na nota da prova prática, tanto nas remotas quanto nas presenciais. Onde nas atividades de extensão, além do folder e apresentação, os proprietários preencherão um questionário padrão para pontuar esta avaliação, onde isto será computado junto com os outros relatórios na média geral.

Prova teórica 1 (P1) – peso de 20%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 40%

Prova prática (PP) - peso de 40%

Média final = [P1 (0,2) + P2 (0,4) + PP (0,4)]

- ✓ **PP** – Será realizada a soma dos relatórios, desprezando 25% das piores notas dos relatórios e/ou atividades e dividido pelo número de relatórios somado, onde dentro destas atividades estarão os trabalhos relativos as atividades da **extensão**;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- ✓ **P1 e P2** – prova 1 e prova 2
- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, 75% das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Informe: Todas as avaliações são individuais sendo vetada a comunicação com outros colegas ou o uso de qualquer tipo de material ou equipamento para consulta, exceto o seminário e/ou os casos clínicos. O acadêmico que infringir as regras terá sua prova anulada, sendo atribuída nota zero. Na avaliação do seminário e/ou casos clínicos, para a validação da pontuação, serão desconsideradas as notas atribuídas no período permitido de ausência.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

X. CRONOGRAMA		
Semana	Data / Proc. Metodológico	CONTEÚDO AULA (4 horas por dia - teóricas ou práticas ou de extensão)
		A ordem do conteúdo pode mudar de acordo com a necessidade
1	9/8 teórica	Introdução a disciplina - Avaliação pré-cirúrgica do paciente
2	16/8 teórica	Processos traumáticos e inflamatórios e suas abordagens clínico-cirúrgicas
3	23/8 extensão – 2 horas	Aula prática a campo
4	30/8 teórica	Infecções: mecanismos de defesa e suas abordagens clínico-cirúrgicas
5	6/9 prática	Afecções clínico-cirúrgicas da cabeça e pescoço e tórax de grandes animais
6	13/9 prática	Afecções clínico-cirúrgicas do sistema gastrointestinal de equinos
7	20/9 extensão - 4 horas	Aula prática a campo
8	27/9 teórica/prática	Prova 1
9	4/10 prática	Afecções clínico cirúrgicas do sistema locomotor de grandes animais. Primeiros socorros em equinos / Fraturas
10	11/10 prática	Afecções clínico-cirúrgicas do sistema gênito-urinário de grandes animais
11	18/10 extensão 4 horas	Aula prática a campo
12	25/10 teórica	Semana acadêmica (Afecções clínico – cirúrgicas do sistema tegumentar de grandes animais)
13	1/11 teórica	Afecções clínico-cirúrgicas do sistema gastrointestinal de bovinos
14	8/11 extensão – 4 horas	Aula prática a campo
15	15/11	Feriado
16	22/11 teórica	Complicações pós-cirúrgicas em grandes animais
17	29/11 teórica/prática	Prova 2
18	6/12 prática	Aula prática – Anatomia do trato gastrointestinal e técnicas de enterotomia, enterorrafia, jejunocostomia e ressecção e anastomose de segmento intestinal
19	13/12 extensão 4 horas	Apresentação atividades extensão

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação 2: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia *on line*:

Serão disponibilizadas informações sobre os assuntos abordados com acesso *on line*, como sites de busca (pubmed, scielo, google academics) e páginas confiáveis de conteúdo, com auxílio do vpn UFSC.

Bibliografia básica

GARNERO, O. Manual de Anestesia e Cirurgia de Bovinos. 1. ed. Porto Alegre: Tecmed, 2006.
HENDRICKSON, D. A. Técnicas Cirúrgicas em Grandes Animais. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
TURNER, A. S.; MCILWRAITH, C. W. Técnicas Cirúrgicas em Animais de Grande Porte. 3. ed. São Paulo: Roca, 2004.

Bibliografia complementar

AUER, J. A.; STICK, J. A. Equine surgery. 4. ed. Saunders, 2011.
ADAMS, S. B.; FESSLER, J. F. Atlas of equine surgery. Philadelphia: WB Saunders, 2000.
FUBINI, S. L.; DUCHARME, N. Farm animal surgery. 1. ed. Philadelphia: WB Saunders, 2004.
WILSON, D.; BRANSON, K.; KRAMER, J.; CONSTANTINESCU, G. M. Manual of Equine Field Surgery. 1. ed. Saunders, 2006.
Busca de artigos científicos relacionados aos temas ministrados em aulas em indexadores como Scielo e PUB med (VPN – UFSC).
Busca de e-books (VPN -UFSC) relacionados aos temas ministrados em aulas.
Artigos científicos disponibilizados via moodle – UFSC.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof. Gustavo Rupp Larentis